



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

EDIÇÃO SEMANAL III - JANEIRO DE 2015

## DECRETOS

**DECRETO N.º 008/2015, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.**

**Abre crédito suplementar e dá outras providências.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei N.º 3.654, de 22 de dezembro de 2014, DECRETA:

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

### **08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**

**1.006 – Construção, ampliação e reforma de CEI's**

4.4.90.00.00.00.00.00.0209 – Aplicações diretas ..... R\$ 500.000,00

**1.008 - Construção, ampliação e reforma de escolas**

4.4.90.00.00.00.00.00.0209 – Aplicações diretas ..... R\$ 560.000,00

**Art. 2.º** O crédito a que se refere o art. 1.º ocorre por conta do superávit financeiro no recurso 209 – Salário Educação.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 16 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 16 de janeiro de 2015.

**DECRETO N.º 009/2015, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.**

**Abre crédito suplementar e dá outras providências.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei N.º 3.654, de 22 de dezembro de 2014, DECRETA:

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

### **07 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**02 – DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO**

**2.024 – Manter e equipar os serviços de arrecadação**

3.3.90.00.00.00.00.00.0190 – Aplicações diretas ..... R\$ 1.614.592,00

4.4.90.00.00.00.00.00.0190 – Aplicações diretas ..... R\$ 1.017.179,00

**Art. 2.º** O crédito a que se refere o art. 1.º ocorre por conta da operação de crédito/PMAT, firmado com a Caixa Econômica Federal, Contrato N.º 20.1785.349.0000001-02.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 16 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 16 de janeiro de 2015.

**DECRETO N.º 010/2015, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.**

**Abre crédito suplementar e dá outras providências.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei N.º 3.654, de 22 de dezembro de 2014, DECRETA:

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

### **20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.039 – Construção, reforma, ampliação e tecnologia**

4.4.90.00.00.00.00.00.0128 – Aplicações diretas ..... R\$ 49.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00.0205 – Aplicações diretas ..... R\$ 209.000,00

**2.063 – Equipar e manter as atividades do CAPS I**

3.3.90.00.00.00.00.00.0130 – Aplicações diretas ..... R\$ 91.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00.0130 – Aplicações diretas ..... R\$ 15.000,00

**Art. 2.º** O crédito a que se refere o art. 1.º ocorre por conta do superávit financeiro nos recursos 128 – Vigilância em Saúde – 130 – CAPS e 205 – Cofinanciamento do Estado.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 16 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 16 de janeiro de 2015.

**DECRETO N.º 011/2015, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**Dá nova composição ao Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 2.386, de 24 de maio de 2007, alterada pela Lei N.º 2.804, de 16 de março de 2010, DECRETA:

**Art. 1.º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme abaixo discriminados:

#### **I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

a) Rosana de Oliveira e Vanderléia Aparecida Pizzetti Nunes, Samuel Dias e Inslane Roussenq Fortunato Felipe, titulares e suplentes, respectivamente;

#### **II - Representantes dos diretores das escolas públicas:**

a) Rosiris Pavei Severino e Ieda Maria Elias titular e suplente, respectivamente;

#### **III - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas:**

a) Jucelma Cardoso Cipriano e Sonita Waterkemper Biléssimo titular e suplente, respectivamente;

#### **IV – Representantes dos professores de educação básica pública:**

a) Jairo de Bitencourt e Márcia Mendes titular e suplente, respectivamente;

#### **V – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:**

a) Leandro de Luca Thomé e Adriana Rodrigues, Neiva Machado André e Luana Silva da Luz, titulares e suplentes, respectivamente;

**VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública:**

a) Elizandra Ranacoski de Mello e Ozanir Adeodato Patricio e Jean Carlos Rebello e Lidia Josino Ferreira titulares e suplentes, respectivamente;

**VII - Representantes do Conselho Tutelar:**

a) Franciele Morotskoski Dagostim e Carla Cinthia Fernandes Carvalho titular e suplente, respectivamente;

**VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

a) Beatriz Constancio de Souza e Daniela Silveira titular e suplente, respectivamente.

**Art. 2.º** Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 26 de janeiro de 2015.

**DECRETO N.º 012/2015, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

Estabelece limitação de empenho no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 2.386, de 24 de maio de 2007, alterada pela Lei N.º 2.804, de 16 de março de 2010, DECRETA:

CONSIDERANDO que as despesas compromissadas até o final do exercício de 2014 indicam um *déficit* em relação às receitas estimadas para o mesmo exercício, e, confirmada esta tendência, fica comprometido o equilíbrio orçamentário para o exercício de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, com o objetivo de salvaguardar, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas para o exercício financeiro de 2015, haja vista a frustração na arrecadação de receitas do Município no exercício de 2014;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de adequação das despesas fixadas às receitas estimadas como estabelece o art. 9º da Lei Complementar n.º 101/2000, combinado ao art. 40 da Lei n.º 3.500, de 31 de outubro de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2015 (LDO);

DECRETA

Art. 1.º Para fins de limitação de empenho ficam parcialmente bloqueadas as dotações orçamentárias correspondentes às despesas de categoria econômica corrente e de capital para o exercício de 2015 tendo como fonte os *recursos próprios* no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como os Fundos, conforme Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Havendo alteração significativa no ingresso de receitas próprias, a critério da Secretaria de Finanças, os valores de bloqueio definidos neste Decreto poderão ser revistos.

Art. 2.º Os Secretários Municipais, Titulares dos Fundos e os dirigentes superiores das Entidades que compõem a Administração Municipal, são responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único. As ações, dentre outras medidas, implicam em racionalização de:

- a) consumo de energia elétrica;
- b) consumo de combustível;
- c) aquisição e utilização de materiais de expediente e informática;
- e) controle rigoroso do uso de linhas telefônicas;
- f) material de expediente, limpeza e higiene;
- g) recursos humanos, remanejando-os, quando necessário; e
- h) gerenciamento de contratos e convênios.

Art. 3.º As Secretarias Municipais, Órgão e Entidades deverão priorizar os gastos com recursos de convênios ou programas de repasses federais e estaduais, desonerando, sempre que possível, o Tesouro Municipal.

Art. 4.º A Secretaria de Finanças e o Controle Interno procederão à avaliação do contingenciamento estabelecido por este Decreto, podendo expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao seu cumprimento.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 26 de janeiro de 2015.

**DECRETO N.º 013/2015, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

Substitui membro da Junta Médica Oficial e dá outras providências.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 003/99, de 27 de dezembro de 1999, DECRETA:

Art. 1.º Fica substituída, temporariamente, a Dra. Nira Brião Vaz, pela Dra. Ana Lucia Soares Camargo Fagundes, que passa a ter a seguinte composição:

- Dr. Ricardo Martins - Presidente;
- Dra. Ana Lucia Soares Camargo Fagundes;
- Dr. Ricardo César Mazzarotto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 26 de janeiro de 2015.

**DECRETO N.º 014/2015, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**Abre crédito suplementar e dá outras providências.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei N.º 3.654, de 22 de dezembro de 2014, DECRETA:

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

**11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS  
1.016 – Pavimentação de Rodovias  
4.4.90.00.00.00.00.0215 – Aplicações diretas  
..... R\$ 44.618,74

**Art. 2.º** A suplementação acima fica por conta do Convênio n.º 8278/2012-3, firmado com o Governo do Estado de Santa Catarina.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 26 de janeiro de 2015.

**DECRETO N.º 015/2015, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**Abre crédito suplementar e dá outras providências.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei N.º 3.654, de 22 de dezembro de 2014, DECRETA:

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

**11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS

1.015 – Pavimentação de Ruas e Avenidas  
4.4.90.00.00.00.00.0215 – Aplicações diretas  
..... R\$ 202.392,77

**Art. 2.º** A suplementação acima fica por conta dos Convênios nº 779595/2012 e 37040051/2011, firmado com o Ministério das cidades.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 26 de janeiro de 2015.

**DECRETO N.º 016/2015, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**Abre crédito suplementar e dá outras providências.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Nº 3.654, de 22 de dezembro de 2014, DECRETA:

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

**15 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMERCIO**

03 – DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS

2.048 – Manutenção do Departamento de Turismo

4.4.90.00.00.00.00.0215 – Aplicações diretas  
..... R\$ 142.888,04

**Art. 2.º** A suplementação acima fica por conta do Convênio nº 366526-89/2011, firmado com o Ministério do Turismo.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 26 de janeiro de 2015.

**DECRETO N.º 017/2015, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**Abre crédito suplementar e dá outras providências.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a

Lei Nº 3.654, de 22 de dezembro de 2014, DECRETA:

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

**15 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMERCIO**

02 – DEPARTAMENTO DO COMERCIO

2.051 – Implantação da Sinalização Turística

4.4.90.00.00.00.00.0215 – Aplicações diretas  
..... R\$ 21.847,64

**Art. 2.º** A suplementação acima fica por conta do Convênio nº 366526-89/2011, firmado com o Ministério do Turismo.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 26 de janeiro de 2015.

**DECRETO N.º 018/2015, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**Abre crédito suplementar e dá outras providências.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Nº 3.654, de 22 de dezembro de 2014, DECRETA:

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

**08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA**

02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.00.00.00.00.0209 – Aplicações diretas  
..... R\$ 1.000.000,00

**Art. 2.º** A suplementação acima fica por conta excesso de arrecadação no recurso 209 – Salário Educação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 26 de janeiro de 2015.

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº GP/017/15, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Exonerar, a pedido, a Sra. Luciana Euzébio Cunha, brasileira, solteira, nascida em 03 de novembro de 1983, portadora do CPF 036.493.619-30, ocupante do cargo de Subsecretário de Políticas Públicas Sobre Drogas, símbolo CC-1, a partir desta data.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº GP/018/15, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** A Sra. Elisangela Barcelos, brasileira, casada, nascida em 15 de agosto de 1972, portadora do CPF 912.078.279-9, passa a ocupar o cargo de Subsecretária de Políticas Públicas Sobre Drogas, símbolo CC-1, a partir desta data.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº GP/019/15, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir a Sra. Alessandra Teixeira Fernandes, brasileira, nascida em 29 de outubro de 1975, portadora do CPF nº 918.442.749-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 horas/semanais, no Programa Estratégia da Saúde da Família, a partir de 20 de janeiro de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº GP/020/15, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 106, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor Arlei de Souza Madeira, brasileiro, solteiro, nascido em 09 de maio de 1981, portador do CPF Nº 040.930.569-35, ocupante do cargo de Braçal, referente ao período aquisitivo de 08 de julho de 2007 a 07 de julho de 2013, por 60 dias, a partir de 23 de janeiro de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº GP/021/15, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 106, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor Ricardo Lino da Silva, brasileiro, casado, nascido em 18 de dezembro de 1952,

portador do CPF Nº 179.904.599-49, ocupante do cargo de Arquiteto, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2003 a 02 de julho de 2009, por 60 dias, a contar de 10 de janeiro de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº GP/022/15, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário FLÁVIA ALBERTINA ROQUE, nascida em 17 de agosto de 1960, portadora do CPF Nº 619.489.939-53, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/01/2015 a 31/07/2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº GP/023/15, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário DOLIZETE JOSÉ TEREZA ABEL, nascida em 11 de agosto de 1969, portadora do CPF Nº 846.636.429-34, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 15/01/2015 a 31/07/2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº GP/024/15, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ROSANI TEIXEIRA, nascida em 06 de janeiro de 1966, portadora do CPF Nº 754.500.039-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/01/2015 a 31/07/2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº GP/025/15, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário MARIA VIEIRA CARDOSO, nascida em 25 de janeiro de 1960, portadora do CPF Nº 780.374.419-20, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 15/01/2015 a 31/07/2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº GP/026/15, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ELENICE DE ALMEIDA PEREIRA, nascida em 08 de julho de 1971, portadora do CPF Nº 743.649.799-53, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/01/2015 a 31/07/2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº GP/027/15, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário SOLANGE AGOSTINHO MOROTSKOSKI, nascida em 07 de novembro de 1960, portadora do CPF Nº 378.301.639-87, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/01/2015 a 31/07/2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**

**Secretário de Administração**

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº GP/028/15, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ZENI ZANZI MARTINS, nascida em 01 de janeiro de 1961, portadora do CPF Nº 641.171.209-30, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/01/2015 a 31/07/2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº GP/029/15, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário RUTH MARCILIO, nascida em 21 de outubro de 1963, portadora do CPF Nº 058.486.849-95, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/01/2015 a 31/07/2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº GP/030/15, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário DERA LEMOS, nascida em 30 de setembro de 1972, portadora do CPF Nº 799.138.579-53, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/01/2015 a 31/07/2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº GP/031/15, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ROSENEIDE ESTEVES BATISTA, nascida em 19 de agosto de 1967, portadora do CPF Nº 654.690.979-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/01/2015 a 31/07/2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº GP/032/15, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário MARILENE FELÍCIO, nascida em 22 de março de 1966, portadora do CPF Nº 701.186.559-49, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/01/2015 a 31/07/2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº GP/033/15, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 106, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor Adriano Bez Fontana, brasileiro, solteiro, nascido em 01 de março de 1971, portador do CPF Nº 823.675.669-68, ocupante do cargo de Braçal, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2006 a 30 de maio de 2012, por 60 dias, a contar de 02 de janeiro de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 26 de janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº GP/034/15, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir a Sra. ADRIANA MACHADO, nascida em 05 de novembro de 1967, portadora do CPF Nº 813.784.169-53, admitida temporariamente para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Reino Encantado, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 11 de janeiro de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 26 de janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº GP/035/15, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir temporariamente o Sr. Sergio Emerson Sasso, nascido em 27 de março de 1973, portador do CPF Nº 813.846.969-20, para atuar como Médico Dermatologista, com carga horária de 10 horas/semanais, a partir de 28 de janeiro de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 26 de janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº GP/036/15, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 106, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor Nicolau José Machado, brasileiro, casado, nascido em 07 de julho de 1949, portador do CPF Nº 485.215.239-04, ocupante

do cargo de Calceteiro, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2003 a 02 de abril de 2015, por 60 dias, a contar de 02 de fevereiro de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 26 de janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº GP/037/15, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir temporariamente a Sra. Renata da Silva Lima, nascida em 28 de dezembro de 1991, portadora do CPF Nº 083.774.529-28, para atuar como Médico, com carga horária de 20 horas/semanais, a contar de 08 de janeiro de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 26 de janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº GP/038/15, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir, a pedido, a Sra. Rafaela de Jesus Leopoldo, brasileira, solteira, nascida em 31 de janeiro de 1983, portadora do CPF Nº 040.783.439-70, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas/semanais, no Programa Saúde da Família, a contar de 23 de janeiro de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de janeiro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 26 de janeiro de 2015.

## CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATOS

PMI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/PMI/2015**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/PMI/2014**

**OBJETO:** Aquisição de 84.000 litros de gasolina comum, 200.400 litros de óleo diesel comum e 72.000 litros de óleo diesel comum (Biodiesel S10).

**CONTRATADA:** POSTO SERAFIN LTDA

**VALOR:** R\$ 974.552,40 (Novecentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2015

Içara-SC, 02 de janeiro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/PMI/2015**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 113/PMI/2014**

**OBJETO:** Contratação, através de empresas do ramo pertinente, para execução das obras de **Pavimentação de Lajotas de concreto e qualificação de vias nos bairros:** Presidente Vargas, Demboski, Aurora, Vila Nova e Loteamentos Jussara e Santa Catarina, no Município de Içara/SC, referente ao programa Pró-transporte contrato nº **0399.729-25/14-PAC II – 2ª etapa**, celebrados entre a **Prefeitura Municipal de Içara e a Caixa Econômica Federal**, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto(s).

**CONTRATADA:** SETEP CONSTRUÇÕES S.A

**VALOR:** R\$ 34.985.719,89 (Trinta e quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais com oitenta e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2015

Içara-SC, 23 de janeiro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

### CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/PMI/2015

A Prefeitura Municipal de Içara comunica aos interessados que: **Torna sem efeito a publicação do contrato nº. 002/PMI/2015**, oriundo do Pregão Presencial nº. 129/PMI/2014, que tem como objeto a aquisição de veículos para uso na Secretaria Municipal de Finanças do município, firmado entre o município e a empresa **UNITÁ VEÍCULOS LTDA**, publicado em 19/01/2015 neste informativo, na Edição Semana II - Janeiro de 2015.

Içara, 23 de janeiro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**ERRATA DE EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 001/PMI/2015; 001/FMS/2015; 001/FMAS/2015; 001/FUNDER/2015**

**ONDE SE LÊ:** Içara, 02 de janeiro de 2015;  
**LEIA-SE:** Içara, 05 de janeiro de 2015.

PMI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/PMI/2015**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/PMI/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos para uso na Secretaria Municipal de Finanças do município de Içara/SC, mediante as especificações, condições e quantidades

**CONTRATADA:** UNITA VEÍCULOS LTDA

**VALOR:** R\$ 33.550,00 (Trinta e três mil quinhentos e cinqüenta reais).

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2015

Içara-SC, 26 de janeiro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/FCI2015**  
**PROCESSO DE COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Fornecimento de licenças de uso, não exclusiva, mediante contratação de empresa para licenciamento do direito de uso do(s) aplicativos(s) de **Contabilidade/Sapo** com acessos simultâneos, em ambiente Windows, utilizando banco de dados relacional.

**CONTRATADA:** BETHA SISTEMAS LTDA

**VALOR:** R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

**VIGÊNCIA:** Até 31/01/2016

Içara-SC, 02 de janeiro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

## LEGISLATIVO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 113, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Ficam alteradas as zonas Constantes no mapa que trata a Lei 842, que dispõe sobre zoneamento e adequação do uso às Zonas de 02 de janeiro de 1991.

**Eu, MARCIO REALDO TORETTI, Presidente da Câmara Municipal de Içara, com base no art. 49, § 7º da Lei Orgânica Municipal, c/c com o art. 195 do Regimento Interno deste Poder, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo a presente Lei.**

**Art. 1º** Transforma em ZMS (Zona Mista de Serviço) a área Constante no mapa de zoneamento e adequação de uso às Zonas, de que trata a Lei nº 842, de janeiro de 1991, partindo do **Ponto ZMS-01** com coordenadas **28°43'38,13"S 49°17'28,76"W**, seguindo até o **Ponto ZMS-02** com coordenadas **28°43'34,41"S 49°17'26,08"W**, seguindo até o **Ponto ZMS-03** com coordenadas **28°44'15,92"S 49°16'41,98"W**, seguindo até o **Ponto ZM-04** com coordenadas **28°44'19,84"S 49°16'40,92W**, seguindo até o **Ponto ZMS-05** com coordenadas **28°44'24,24"S 49°16'36,65"W**, seguindo até o **Ponto ZMS-06** com coordenadas **28°44'24,81"S 49°17'0,22"w**, seguindo até o **Ponto ZMS-07** com coordenadas **28°44'27,80"S 49°17'10,72"W**, seguindo até o **Ponto AS-06** com coordenadas **28°44'19,16"S 49°17'17,67"W** seguindo até o **Ponto AS-05** com coordenadas **28°44'05,83"S 49°16'59,66"W**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VER. MARCIO REALDO TORETTI

Presidente  
VER. LAUDELINO CALEGARI  
1º Secretário

**LEI COMPLEMENTAR Nº 114, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Altera classificação de Zona que mencionae da outras providencias.

**Eu, MARCIO REALDO TORETTI, Presidente da Câmara Municipal de Içara, com base no art. 49, § 7º da Lei Orgânica Municipal, c/c com o art. 195 do Regimento Interno deste Poder, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo a presente Lei.**

Transforma em Zona Expansão Urbana (ZEX) a área Constante no mapa de zoneamento e adequação uso às Zonas, de que trata a Lei nº 842, de janeiro de 1991.

**Art.1º** Fica transformada em Zona de Expansão Urbana(ZEX) a área Constante no mapa de zoneamento e adequação de uso às Zonas, de que trata a Lei nº 842, de janeiro de 1991, partindo do **Ponto 1** com as seguintes coordenadas **N 6.822.150,00 m. e E 662.967,00**, seguindo até o **Ponto 2** com as seguintes coordenadas **N 6.822.189,00 m. e E 664.265,00**, seguindo até o **Ponto 3** com as seguintes coordenadas **N 6.821.191,00 m. e E 664.290**, seguindo até o **Ponto 4** com as seguintes coordenadas **N 6.821.159-00 m. e E 662.994,00**, fechando a área do polígono.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VER. MARCIO REALDO TORETTI  
Presidente

VER. LAUDELINO CALEGARI  
1º Secretário

## JARI

Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Janeiro				
Içara, 30 de janeiro de 2015				
Nº 01/2015 PLANILHA				
Placa	Processo Nº	Voto	Resultado	ATA Nº
FAL 2065	92/2014	-	EM VISTAS	06/2015
FAL 2065	93/2014	-	EM VISTAS	06/2015
FAL 2065	117/2014	-	EM VISTAS	06/2015